



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Alexandre Gregório, 54 – Centro - CEP: 89430-000

Fone: (49) 3573-0038

E-mail: cmdca@calmon.sc.gov.br

EDITAL Nº 02/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Calmon/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 – ECA, na Resolução do CONANDA n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 0994/2023, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

~~3.2 - Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:~~

- ~~I. — A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:
 - ~~a) declaração fornecida por organização da sociedade civil que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou~~
 - ~~b) declaração emitida por órgão público, informando da experiência (com período de duração) na área com criança e adolescente; ou~~
 - ~~c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente; ou~~
 - ~~d) diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas~~~~

LEIA-SE:

- I. A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:
 - a) Experiência mínima de 01 (um) ano na promoção, controle ou defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - b) Curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 horas.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Alexandre Gregório, 54 – Centro - CEP: 89430-000

Fone: (49) 3573-0038

E-mail: cmdca@calmon.sc.gov.br

ONDE SE LÊ:

6. DAS INSCRIÇÕES

~~6.1 - As inscrições ficarão abertas do dia 04 (quatro) de abril a 05 (cinco) de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Alexandre Gregório, 54, Centro, junto ao CRAS e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.~~

LEIA-SE:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 - As inscrições ficarão abertas do dia 04 (quatro) de abril a 31 (trinta e um) de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Alexandre Gregório, 54, Centro, junto ao CRAS e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

ONDE SE LÊ:

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

(...)

~~7.5 - A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 08 (oito) de maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.~~

~~7.6 - Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco) dias, de 09/05/2023 a 15/05/2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico através do e-mail: cmdca@calmon.sc.gov.br~~

~~7.8 - Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 01/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.~~

(...)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Alexandre Gregório, 54 – Centro - CEP: 89430-000

Fone: (49) 3573-0038

E-mail: cmdca@calmon.sc.gov.br

~~7.11 - Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 16 (dezesesseis) de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.~~

~~7.12 - No dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2023, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.~~

~~7.13 - No dia ((vinte e quatro) de junho de 2023, após a capacitação, será realizada a prova de conhecimentos sobre os direitos das crianças e adolescentes, o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente e informática básica, com questões múltiplas e de caráter eliminatório a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 (seis) pontos.~~

~~7.14 - A divulgação das notas ocorrerá até o dia 26 (vinte e seis) de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 27 e 28 de junho de 2023, não admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico.~~

~~7.15 - Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 03/07/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.~~

~~7.17 - Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 03 (três) de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.~~

LEIA-SE:

7.5 - A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 01 (um) de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 - Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco) dias, de 02/06/2023 a 09/06/2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico através do e-mail: cmdca@calmon.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Alexandre Gregório, 54 – Centro - CEP: 89430-000

Fone: (49) 3573-0038

E-mail: cmdca@calmon.sc.gov.br

7.8 - Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 20 de junho de 2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.11 - Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 04 (quatro) de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.12 - No dia 09 (nove) de julho de 2023, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.

7.13 - No dia 09 (nove) de julho de 2023, após a capacitação, será realizada a prova de conhecimentos sobre os direitos das crianças e adolescentes, o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente e informática básica, com questões múltiplas e de caráter eliminatório a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

7.14 - A divulgação das notas ocorrerá até o dia 11 (onze) de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 12 e 13 de julho de 2023, não admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico.

7.15 - Os recursos relativos à prova de conhecimentos e prática serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 19/07/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

7.17 - Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer no dia 19 (dezenove) de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

(...)

ONDE SE LÊ:

12. DO CALENDÁRIO

12.1 - Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Alexandre Gregório, 54 – Centro - CEP: 89430-000

Fone: (49) 3573-0038

E-mail: cmdca@calmon.sc.gov.br

Data	Etapa
03 de abril	Publicação do Edital
04 de abril a 31 de maio/23	Prazo para inscrições das candidaturas
01 de junho	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público
02 a 09 de junho	Prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
Até 12 de junho	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
13 a 19 de junho	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado
20 de junho	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
20 de junho	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
21 de junho a 27 de junho	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
28 de junho a 04 de julho	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
04 de julho	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público
09 de julho	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos
09 de julho	Aplicação da prova
11 de julho	Publicação dos resultados da prova
12 e 13 de julho	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
19 de julho	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público
24 de julho	Publicação da Resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de práticas de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da resolução 231/2022 do Conanda)
28 de julho	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
01 de agosto	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
21 de agosto	Indicação dos fiscais e entrega de cópia de documento junto a Comissão Especial
1º de setembro	Divulgação dos locais de votação
Até 04 de setembro	Convocação dos servidores públicos municipais para auxiliar no processo de escolha
Até 04 de setembro	Solicitação de apoio da Polícia Militar
Até 18 de setembro	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual
25 de setembro	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes
Até 29 de setembro	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Alexandre Gregório, 54 – Centro - CEP: 89430-000

Fone: (49) 3573-0038

E-mail: cmdca@calmon.sc.gov.br

19/10/2023	Eleição
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração
10/01/2024	Posse

LEIA-SE:

12. DO CALENDÁRIO

12.1 - Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho

Tutelar:

Data	Etapa
03 de abril	Publicação do Edital
04 de abril a 05 de maio/23	Prazo para inscrições das candidaturas
08 de maio	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público
09 de maio a 15 de maio	Prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
Até 17 de maio	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
18 de maio a 24 de maio	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado
1º de junho	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
1º de junho	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
02 de junho a 09 de junho	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
12 de junho a 16 de junho	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
16 de junho	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público
24 de junho	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos
24 de junho	Aplicação da prova
26 de junho	Publicação dos resultados da prova
27 e 28 de junho	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
03 de julho	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público
17 de julho	Publicação da Resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de práticas de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da resolução 231/2022 do Conanda)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

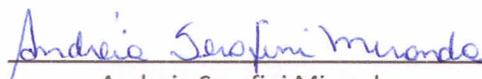
Rua: Alexandre Gregório, 54 – Centro - CEP: 89430-000

Fone: (49) 3573-0038

E-mail: cmdca@calmon.sc.gov.br

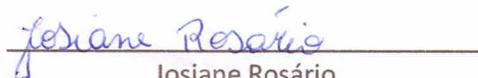
21 de julho	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
21 de julho	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
21 de agosto	Indicação dos fiscais e entrega de cópia de documento junto a Comissão Especial
1º de setembro	Divulgação dos locais de votação
Até 04 de setembro	Convocação dos servidores públicos municipais para auxiliar no processo de escolha
Até 04 de setembro	Solicitação de apoio da Polícia Militar
Até 18 de setembro	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual
25 de setembro	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes
Até 29 de setembro	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição
1º/10/2023	Eleição
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração
10/01/2024	Posse

Calmon, 08 de maio de 2023.



Andreia Serafini Miranda

Presidente da Comissão de Processo de Escolha



Josiane Rosário

Membro da Comissão de Processo de Escolha



Vanessa Pinto dos Santos

Membro da Comissão de Processo de Escolha



Thiago Bernardi Maciel

Membro da Comissão de Processo de Escolha